

MN 2169

Lei nº 106

Abre crédito especial

O povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 1.710,00 (hum mil e setecentos e dez cruzeiros) para pagamento aos srs. Irmãos Donada do aluguel da água cedida à Municipalidade, no bairro do Esmeral, relativo aos exercícios de 1950 e 1951.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito,
10, 2 de maio de 1951.

Flávio Alves Ferreira Joth

Prefeito Municipal

Geraldo Gouveia

Secretário